



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 5901

DE 13 DE ABRIL DE 2020.

*“Cessa a convocação das servidoras  
públicas municipais”*

**O PREEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE**

**Art. 1º** Cessa a convocação de 20 horas semanais, concedido através da Portaria 5802/2020, a servidora pública municipal **GERES IONE FRANCESQUETTO**, professora, matrícula 654-8, vinculada à Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto.

**Art. 2º** Cessa a convocação de 20 horas semanais, concedido através da Portaria 5801/2020, a servidora pública municipal **JESSICA TAIS SCHUH**, professora, matrícula 703-0, vinculada à Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto.

**Art. 3º** Cessa a convocação de 20 horas semanais, concedido através da Portaria 5803/2020, a servidora pública municipal **MARLI KLEIN SCHWERZ**, professora, matrícula 253-4, vinculada à Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto.

**Art. 4º** Cessa a convocação de 04 horas semanais, concedido através da Portaria 5830/2020, a servidora pública municipal **ANDRÉIA FÁTIMA KARLING**, professora, matrícula 646-7, vinculada à Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 01/04/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, AOS 13 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2020.

**DANIEL THALHEIMER**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**VANILDE VOGT DALCIN**  
Vice-Prefeita Municipal

**“Teu Progresso Nosso Futuro”**